



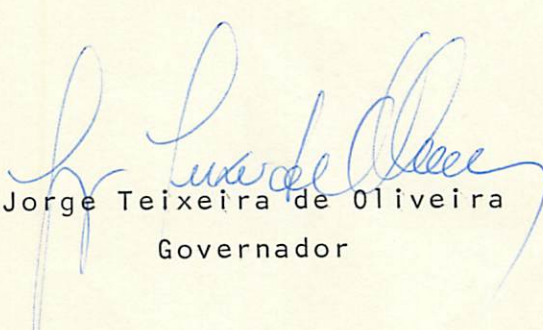
GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.084 DE 27 DE ABRIL DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E :

Conceder afastamento do servidor HUBERTO DE MORAIS VASCONCELOS, Secretário de Estado de Segurança Pública, para deslocar até a cidade de Rio Branco-AC, para tratar de assuntos de interesse Administrativos da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no período de 23 a 24 de março do corrente ano. 2


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador


Teobaldo de Monticello Pinto Viana
Secretário de Estado da Administração